



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2**

**Processo n. 0012030-33.2020.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - BALNEÁRIO CAMBORIÚ- 2ª VARA CÍVEL

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**Número da portaria:** 19/2020 - CGJ

**Período da correição:** de 16-3-2020 a 15-5-2020

**EQUIPE CORREICIONAL**

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessor Técnico Correicional:** Perla Maria Fusinato Schappo

**Analista Jurídica:** Joice Dutra Napp

**Analista Jurídica:** Cristiane Bernadete de Souza

**DADOS DA UNIDADE**

**Comarca:** Balneário Camboriú

**Unidade:** 2ª Vara Cível - Unidade 100% Digital

**Municípios integrantes:** Balneário Camboriú

**Juiz titular:** Eduardo Camargo

**Chefe de cartório:** Rejane Zorzo Paim

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição virtual - Autos n. 0000199- 32.2017.8.24.0600 – de 20-3-2017 a 17-5-2017.

**Competência:** RESOLUÇÃO N. 36/2011-TJ: Art. 2º. As 4 (quatro) Varas Cíveis da comarca de Balneário Camboriú terão competência concorrente para: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e b) as sucessões entre maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Fração dos processos descritos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, será redistribuída proporcionalmente para a 4ª Vara Cível da comarca de Balneário Camboriú. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota – DTR.

**Entrância:** Especial

**1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE****Processos físicos + eletrônicos**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.659	2.632
Processos em andamento	2.600	2.569
Procedimentos em andamento	59	63
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. Mês de referência: março/2020.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.</p>		

**Processos físicos da unidade**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0
Processos em andamento	0	0
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. Mês de referência: março/2020.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.</p> <p>c) Unidade 100% Digital.</p>		

**Processos e procedimentos distribuídos na unidade**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Janeiro a dezembro de 2018	2.001	166,75

Janeiro a dezembro de 2019	1.808	150,66
Janeiro a julho de 2020	885	126,42
<p>Observações:</p> <p>Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.</p>		

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	664	419
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	664	419
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 10 e 11-3-2020. Dados extraídos do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 04-08-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

### Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	189	133
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1 em 10 e 11-3-2020. Data da audiência mais longínqua: 3-11-2020.</p> <p>c) Verificação 2 em 04-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 16-3-2021.</p>		

## 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	0	0
2020	0	0
Processos concluídos há mais de 100 dias		
	0	0
Processos concluídos há mais de 365 dias		
	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 10 e 11-3-2020.</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 04-08-2020 (Documento n. 4824534).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Na verificação 2, os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias concluídos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão concluídos há mais de 365 dias.</p> <p>c) Dados da verificação 2 extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.</p>		

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	35	18

2020	0	47
Processos sem movimentação há mais de 100 dias		
	35	65
Processos sem movimentação há mais de 365 dias		
	0	4
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 10 e 11-3-2020 (Documento n.4356798, fls. 1 e 2).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 04-08-2020 (Documento n. 4824537).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Na verificação 2, os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>b.3) Todos os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias são eletrônicos.</p> <p>c) Dados da verificação 2 extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

#### 4 PENDÊNCIAS

##### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	12	42
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1: dados obtidos em 10 e 11-3-2020 (Documento n. 4356798, fls. 4-5).</p> <p>b.1) Mandado mais antigo: 17-6-2019.</p> <p>c) Verificação 2: dados obtidos em 04-08-2020 (Documento n. 4824542).</p> <p>c.1) Mandado mais antigo: 24-6-2019.</p> <p>d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.</p>		